



Dracena, 13 de março de 2026.

Ofício n° CM-113/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 195/26).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento 195/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Marcos Antônio da Cruz, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A70E-0460-F9BB-8F86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 15/03/2026 11:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A70E-0460-F9BB-8F86>

Demanda Legislativa 2- 337/2026

De: Thais M. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 14:40:14

Setores envolvidos:

SGG-DGG, SEDUC

REQUERIMENTO 195/2026 (CÂMARA MUNICIPAL)

Encaminhado resposta.

—

Thaís Regina Miranda Martins

Secretária Municipal de Educação

Anexos:

OFICIO_049_2026_Resposta_do_Requerimento_n_195_2026.pdf



Ofício n.º 049/2026

Dracena (SP), 13 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 195/2026.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 195/2026 da Câmara Municipal de Dracena, de autoria dos Vereadores Eduardo Henrique da Palma, Edivaldo Caetano de Souza e Marcos Antônio da Cruz, informamos a Vossa Excelência que o pagamento do adicional de 10% (dez por cento) é concedido aos docentes que atuam em classes regulares das unidades escolares, considerando-se que os projetos educacionais e as oficinas pedagógicas não se enquadram como classes/ciclos (Lei Complementar nº 317, de 22 de junho de 2010).

Agradecemos pelo requerimento e reafirmamos nosso compromisso em prol da melhoria da Educação em nosso município.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Exma. Sra.
GENI LOBO PESIN
Prefeita
Nesta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C306-7B72-D3B0-6983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS REGINA MIRANDA MARTINS (CPF 338.XXX.XXX-50) em 13/03/2026 14:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C306-7B72-D3B0-6983>